



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 555/2022.
De 13 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sr.(a) **CLAUDIA APARECIDA CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 3 Nível E - Especialização", valor R\$ 16,95 hora/aula para "Faixa 3 Nível F - Especialização", valor R\$ 17,61 hora/aula, à colaboradora pública municipal, Sra. **CLAUDIA APARECIDA CARDOSO**, portadora do RG nº 24.713.374-7SSP/SP, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 7137 na data de 05/12/2022, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0623 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2º. A campanha "IPTU PREMIADO" visa incentivar a arrecadação de tributos no exercício de 2022, atrelando a participação na campanha com o adimplimento das obrigações tributárias municipais.

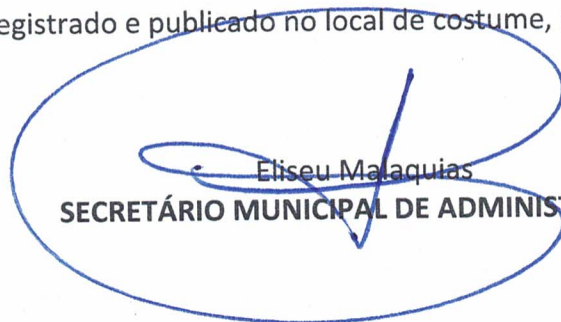
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br